

PORTARIA Nº 030/2025/SAOR/SINFRA

A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, ENG.ª NÍVIA CALZOLARI, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 023/2023/00/00 - SINFRA, firmado com a Empresa ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Canalização do Esgoto do Estacionamento do Pátio de Formatura e Treinamento da PMM - Raio, no município de Cuiabá - MT.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.ª IANA DIANEZ MARQUES - Matrícula nº 305613 - Presidente;
2. Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 - 1º Membro;
3. Eng.ª JESSICA DAIANNE MIRANDA MEIRA - Matrícula nº 342866 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2025

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)